



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 1806003/2025

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2025, CONTRATO N° 1806003/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida João Pessoa, 33, Centro, Cep: 65.708-00, São Luis Gonzaga do Maranhão, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.697.857/0001-08, representada pelo Exmo. Sr. Presidente Greison Ribeiro Araújo, inscrito no CPF nº 055.779.473-08, e de outro lado a empresa **ART TINTAS COMUICAÇÃO VISUAL GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.421.968/0001-08, sediada na rua Desembargador Freitas, nº 1037,Centro, Teresina-PI, Cep: 64.000-240, representada pelo Sr. José de Arimateia Silva Gomes, inscrito no CPF nº 617.823.603-44, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do **processo administrativo n° 2404001/2025**, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo o cancelamento do contrato, conforme em anexo, seguindo os ditames legais do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ART TINTAS COMUICAÇÃO VISUAL GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.421.968/0001-08, amigavelmente, conforme disposto na CLÁUSULA SEXTA do referido contrato e nos termos do Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a oportunidade e conveniência para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica em razão de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade Contratante, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável ao contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

São Luis Gonzaga do Maranhão-MA, em 08 de outubro de 2025.

GREISON RIBEIRO
ARAUJO:05577947308

Assinado de forma digital por GREISON
RIBEIRO ARAUJO:05577947308
Dados: 2025.10.08 14:50:53 -03'00'

Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
CNPJ: 23.697.857/0001-08
Greison Ribeiro Araújo
CPF: nº055.779.473-08
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ART TINTAS
COMUNICACAO VISUAL
GRAFICA
LTDA:11421968000108

Assinado de forma digital por ART
TINTAS COMUNICACAO VISUAL
GRAFICA LTDA:11421968000108
Dados: 2025.10.08 12:30:10 -03'00'

ART TINTAS COMUNICAÇÃO VISUAL GRAFIDA LTDA
CNPJ Nº 11.421.968/0001-08
Rep. Legal: José de Arimateia Silva Gomes
CPF: 617.823.603-44
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 1806003/2025

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº **1006003/2025** PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, CNPJ nº 23.697.857/0001-08 e a Empresa: **ART TINTAS COMUICAÇÃO VISUAL GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.421.968/0001-08, OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, conforme DL 010/2025, FUNDAMENTO LEGAL: Lei n º 14.133/2021, Art. 137 e 138, inciso II. Assinam: Greison Ribeiro Araújo, Presidente da Câmara, pela Contratante, e o Sr. José de Arimateia Silva Gomes, pela Contratada, data da assinatura, 06 de outubro de 2025.

(Signature)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanoel Carvalho Filho



Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20251008 São Luís Gonzaga do Maranhão, 08/10/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - Câmara Municipal

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026
- EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

Dispõe sobre a convocação de audiência pública para apresentação e debate preliminar acerca da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026 do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão. O Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos os municípios que: CONSIDERANDO o disposto no art. 165, §5º da Constituição Federal, que determina a elaboração da Lei Orçamentária Anual como instrumento de planejamento que estima as receitas e fixa as despesas do exercício financeiro subsequente; CONSIDERANDO o art. 48, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que exige a realização de audiências públicas para assegurar transparência e participação popular no processo orçamentário; CONSIDERANDO as diretrizes e cronograma do processo de planejamento orçamentário municipal, com foco na integração entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); RESOLVE: Art. 1º Ficam convocados todos os cidadãos, representantes de entidades civis organizadas, conselhos comunitários, servidores públicos e demais interessados a participarem da Audiência Pública da LOA 2026, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 15:30 horas, na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, com as seguintes finalidades: I - Apresentar à população a proposta preliminar da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026; II - Esclarecer a estrutura da peça orçamentária, suas receitas e despesas estimadas; III - Promover a participação popular no processo de definição de prioridades orçamentárias; IV - Recolher sugestões e contribuições da sociedade civil sobre a alocação de



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1270> - Volume 9, N°.DOM20251008 ISSN 2764-801X



recursos municipais; V - Assegurar transparência, controle social e responsabilidade fiscal na gestão pública. Art. 2º A audiência pública será conduzida pelo Presidente da Câmara Municipal, com apoio da equipe técnica e servidores do Poder Legislativo, e visa proporcionar espaço democrático de escuta e contribuição cidadã. Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de outubro de 2025.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.



Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 1806003/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, CNPJ nº 23.697.857/0001-08 e a empresa ART TINTAS COMUICAÇÃO VISUAL GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.421.968/0001-08. OBJETO: Rescisão do contrato de prestação de serviços em confecção de material gráfico e comunicação visual a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, conforme Dispensa de Licitação nº 010/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n º 14.133/2021, Art. 137 e 138, inciso II. Signatários: GREISON RIBEIRO ARAÚJO - Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA GOMES, pela Contratada. DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

Código identificador: 0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



MUNICIPIO DE SAO LUIS
GONZAGA DO
MARANHAO:06460018000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA
DO MARANHAO:06460018000152
Dados: 2025.10.08 17:22:08 -03'00'

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de
04/04/2017

Prefeito Emanoel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98135-6243



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1270> - Volume 9, N°.DOM20251008 ISSN 2764-801X

